

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 07 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 248 DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear THIAGO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2635), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04226/2023

#### PORTARIA Nº 249 DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, ALBERICO COUTO BITTENCOURT, do cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Infraestrutura, símbolo STD (2909), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear GABRIELA DA SILVEIRA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Infraestrutura, símbolo STD (2909), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 04227/2023

#### **SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 555, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/041745	Eduardo Luiz Gomes Mar- ques	10/705.2 34-3	SEMUS	23/06/2023 à 22/12/2023	2008/2013 2013/2018

	Eliane San-				2012/2017
2023/037889	tana dos San-	10/712.0	SEMILS	2012/2017	
2020/00/000	tos	71-0	CLINICO	01/12/2023	2017/2022
	José Antonio	10/712.0		02/06/2023 à	2012/2017
2023/035198	Fontes	74-4	SEMUS	01/12/2023	2017/2022
					2017/2022
					2001/2006
	Isabel Cris-	10/691.5		24/07/2023 à	2006/2011
2023/042846	tina Reis dos	75-5	SEMED	23/07/2024	0044/0040
	Campos				2011/2016
					2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04228/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 558, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/049277. RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **RITA DE CASSIA MESCOLIN BRITO**, matrícula n.º 10/696477-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 02 (dois) dias, compreendidos entre os períodos de 02/03/1993 à 30/04/1993 e 02/10/1995 à 04/08/2002, exercidos na função de Professor, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04229/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 560, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/046077, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora JOANNA ANGELICA PEREIRA GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 10/696491-0, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04230/2023



#### PORTARIA SEMAT № 561, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/030090, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **JOICE FER-REIRA BOTELHO**, matrícula nº 10/710840-0, investido no cargo de Técnico de Laboratório, lotada na SEMUS, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 07/06/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04231/2023

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA SEMAS N° 67 DE 05 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Mirian Magali Alves de Oliveira, matrícula: 60/720.777-2, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Superintendência de Políticas para Mulheres, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 04232/2023

#### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 07 de julho de 2023, às 14:00h a ser realizada na Rua Terezinha Pinto, 297, sala 104, 2º andar, Centro – Nova Iguaçu.

#### **PAUTA**

- Composição da Comissão do SCRIR;
- 2. Devolutiva da Comissão do evento Presente das Íyabás;
- Devolutiva das Inscrições do Fórum das Instituições da Sociedade Civil;
- Informes Gerais.

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO
Presidente
Conselho Municipal de defesa do Direito do Negro

ld. 04233/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED Nº 101 DE 06 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º. INSTAURAR** Sindicância para apurar as irregularidades elencadas no processo nº 2023/040795.

**Art. 2º.** Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro. os sequintes servidores:

#### Presidente:

- Izabel Pereira da Silva - Matrícula nº 10/698.065-0

#### Membros:

- Elissandra Cristina Pereira Matrícula nº 11/699.137-6
- Ana Cristina da Silva Corsino Matrícula nº 11/696.764-0

**Art. 3º.** A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04234/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 103 DE 06 DE JULHO DE 2023

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Art. 14 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;

**CONSIDERANDO** a Lei nº13.005/2014 que regulamenta o Plano Nacional de Educação - PNE, em sua meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução SEMED nº 002 de 09 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre o processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

**CONSIDERANDO** as Portarias SEMED nº 086, nº 087 e nº 088 de 31 de maio de 2023, que designam, respectivamente, a Comissão de Geral, a Comissão de Avaliação e a Comissão de Ouvidoria do processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

**CONSIDERANDO** as outras etapas do processo consultivo concluídas, e registradas pelas Portarias SEMED n° 094 de 14 de junho de 2023, n° 095 de 15 de junho de 2023, n° 097 de 03 de julho de 2023 e n° 099 de 05 de julho de 2023, **RESOLVE:** 



**Art. 1º Tornar público** o resultado final das chapas vencedoras nas Unidades Escolares no processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A) ADJUNTO
CENTRO DE EDUC ESPE- CIAL PAUL HARRIS	MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO	GISELE CONCEIÇÃO MOURA
E M ABÍLIO RIBEIRO	MARIA CRISTINA DE	GLÉUCE DOS SANTOS
E M ABILIO RIBEIRO	OLIVEIRA VALENTE	PATRÍCIA QUINTINO DE OLI- VEIRA
E M ADRIANÓPOLIS	ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS	TÂNIA MARIA RIBEIRO
E M ALFREDO JOSÉ SOA- RES	ADRIANA GOMES BOR- GES PINTO	GELCIRA MACHADO LUCI
E. M. ALICE COUTO	LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	MARCOS ANTÔNIO SOARES DE LIMA
E M ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM	ADRIANA PORTO DE SOUZA FERRARI CÁTIA CRISTINA FACCINI
E M AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO LARA LOPEZ CAVAL- CANTE	JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LOPEZ
E M AMINTHAS PEREIRA	CARMEN LÚCIA DE SOUZA ANHAIA GINO	CLÁUDIA CRISTINA CORRÊA LAU
E M ANTONIO PINHEIRO GUIMARĂES VICTORY	MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SAN- TOS	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
E M ARMANDO PIRES	HELOÍSA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRI- GUEZ	CLÁUDIA REIS DE SANT ANNA
E M AYRTON SENNA	ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL	MARCELA BAPTISTA MARI- ANO
E M BARÃO DE GUANDU	RODRIGO CUNHA BAR- BOSA	ANA LUÍZA SANTOS SALES E SALLES
E.M.CAMPO ALEGRE	MICHELE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO	ELAINE DE PAULA MAIA

İ	I	l I
E M CAPITÃO SILVINO DE AZEREDO	GICÉLI ADRIANA DA SILVA AVELAR DIAS	FLÁVIA LINHARES QUINTANI- LHA MENDONÇA
E.M PROFº EDIVALDO BAR- ROS DE OLIVEIRA	LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	
E M CHAER KAZEN KALA- OUN	DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA	MARIA DA PENHA BORGES DE BARROS
E M DOM ADRIANO HIPÓ- LITO	DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO	MICHELE VICENTE DA SILVA MOURA
E M DOUGLAS BRASIL	MARIA DE FÁTIMA BAR- BOSA GÓES	JULIANA RODRIGUES BAR- BOZA REGINA COELI NOVELLO
E M DR JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	RITA DE CASSIA SILVA DA PAZ	GILCÉA BARBOSA DA ROCHA CARDOZO
E M DR JOSÉ FRÓES MA- CHADO	ADRIANO GOMES SOA- RES	CATIA DE PAULA LIMA ILTIS SANTIAGO CAMPOS GONÇALVES
E M DR JUVENIL DE SOUZA LOPES	ADRIANA LIN GOLÇAL- VES	IEDA DA SILVA MARTINS
E M DR ODIR ARAÚJO	DENISE GOMES LEO- POLDO DA SILVA	GISELDA ARAÚJO FERREIRA
E M DR ORLANDO MELLO	DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO	JANAINA MERY CARDIM SAL- GADO
E M DR RUBENS FALCÃO	ANDREIA SARMENTO SOARES	LUCIENE DE CASTRO MUA- NIS
E M DR RUY BERÇOT DE MATTOS	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	ANDREIA DE AZEVEDO BAR- BOSA ROGUSTI
E M DR THIBAU	EDNA BRUM DE AQUINO	ELIZABETH ALVES FER- REIRA DA ROCHA
E M ENGENHO PEQUENO	DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA	VIVIANE DE OLIVEIRA PE- REIRA
E M ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	SANDRA MARIA MA- CEDO RIBEIRO DE SOUZA	CRISTIANO PORTILHO CASTI- LHO GARCIA
E M FLOR DE LIS	RITA DE CÁSSIA PORTO DOS SANTOS	WILZIMERE AMARAL DOS SANTOS DE SOUZA



E M FRANÇA CARVALHO	ANA CLÁUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO RAMOS
E M FRANCISCO DE OLI- VEIRA	SILVIA REGINA FIGUEI- REDO PIRES	CARMEN LÚCIA DE MATOS SCHAFER RIBEIRO
E M GUINLE	SANDRA GOMES DE SOUZA	CAMILLA AUGUSTA MARTINS SIMÕES NASCIMENTO
E M HEITOR DANTAS	JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA PERERIA SILVA
E M HERBERT MOSES	OSÉAS GOMES GARCIA	
E M IVONETE DOS SANTOS ALVES	ANDREIA QUIRINO DE ABREU	SAMIA CRISTINE SALLES MARTINS
E M JANIR CLEMENTINO PEREIRA	ELANE TOLEDO DAN- TAS	ELAINE DOS SANTOS DAN- TAS KEIKO MICHELLE ZUKERAM MARIA DA GLÓRIA BEZERRA DE SOUZA MARINHO
E M JARDIM MONTEVIDÉO	SIMONE PINHEIRO DA SILVA	CAMILA DA COSTA ZANON
E M JARDIM NOVA ERA	MARCELA OLIVEIRA BRILHANTE DA COSTA	JANE LUIZ DE JESUS
E M JOSÉ DE ANCHIETA	GEISA BARBOSA DE SOUZA	ISIS DE JESUS DE ALMEIDA
E M JOSÉ LUIZ DA SILVA	MARA REGINA OLI- VEIRA DA SILVA	TANIA BRAGA DA SILVA
E M JOSÉ REIS	SHIRLEY COSTA RI- BEIRO	ADILEIA RODRIGUES DE ARA- ÚJO DA SILVA
E M JOSÉ RIBEIRO GUIMA- RAES	ROSILENE MARTINS DE CARVALHO	JOYCE BELMONT VIEIRA DE SALLES
E M JÚLIO RABELLO GUI- MARÃES	ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA	LUISE DA SILVA BARBOSA LOYO
E M KERMA MOREIRA FRANCO	MARTA VALÉRIA FE- LIPPE DE OLIVEIRA	ANA REGINA AUGUSTO PINTO FERREIRA

		CRISTIANE RODRIGUES SAN-
E M LUIZ DE LEMOS	ELIANE DA SILVA RO- DRIGUES	ROSANGELA DE FÁTIMA GOUVÉA FARIA
E M MANOEL JOÃO GON- CALVES	TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FER- NANDES DE ASSIS	CLAUDIA ADRIANA GRANJA DE ALMEIDA
E M MARCÍLIO DIAS	JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	LUCIANA GONÇALVES RAN- GEL MANESCHY SANDRA SUELI SILVA ALVES ZULAINE OLIVEIRA ARAÚJO
E M MARINETE CAVAL- CANTE DE OLIVEIRA	SUIENE DA SILVA DE AGUIAR	
E M MAL MASCARENHAS DE MORAES	IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA	NÁDIA CARNEIRO DOS SAN- TOS ANDRADE
E M MENINOS DE DEUS	MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA	MAURA ANDRADE DA CUNHA ROBATTINI
E M MONTEIRO LOBATO	LUCIANA ALVES DA SILVA	ANA CARLA DA SILVA RODRI- GUES ELAINE NERY BARCELLOS RAFAEL MENEZES DA SILVA
E M MURILO COSTA	VERÔNICA RAMOS FREIRE	SIMONE MARINO BASTOS
E M NENA RODRIGUES	FÁTIMA CRISTINA COE- LHO VALLE	CARLA BARCELLOS TEIXEIRA
E M NICANOR GONÇALVES PEREIRA	SILVANA ANDRADE ARAÚJO STUMPO	NANCY DA COSTA DOS SAN- TOS
E M ORESTES BERNARDO CABRAL	ANDRÉ LUIS DE ABREU OLIVEIRA	VÂNIA VICENTE ROCHA MA- RINHO
E M PAULO ROBERTO FIO- RENZANO ARAÚJO	LAIS RODRIGUES LA- RANJEIRA	SIMONE DA SILVA MONTEIRO DE MELO
E M PÊRA FLOR	MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL	ADRIANA DOS SANTOS VI- ANA ALVES ANDRÉA DE SOUZA MONCKS
E M PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS	ROSÂNGELA ALVES RODRIGUES DOS SAN- TOS	SOLANGE FERREIRA PE- REIRA
E M PROFº AMAZOR VIEIRA BORGES	SÔNIA DA SILVA SABA- TINI	DANIELE CHAVES MICHELE DE SOUZA SIL- VEIRA
E M PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA ELISABETH SE- GADILHA DE ANDRADE	ELAINE CRISTINA RODRI- GUES



E M PROFº JOAQUIM DE FREITAS	ANA PAULA DO NASCI- MENTO	VERONICA DANIELE SILVA MARQUES
E M PROFº LEONARDO CA- RIELO DE ALMEIDA	CRISTINA DE MEIRE- LES ALVES	CLÁUDIA VIEGAS FRAGA MATT
E M PROFº MARCIO CAU- LINO SOARES	MARIÂNGELA DA CON- CEIÇÃO SOARES	RONALDO DA SILVA SANTOS MARIA CRISTINA DE SOUZA E SOUZA
E M PROF° NABOR OTHUKI	DÉBORA SANDRA DOS SANTOS	ELIZANGELA RODRIGUES LUDGERO
E M PROFº NEWTON GON- ÇALVES DE BARROS	IARA PAES DA SILVA	THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS
E M PROFO OSIRES NEVES	MARIA DE FATIMA PE- REIRA	JUSSARA MARIA DA CONCEI- ÇÃO DA GAMA LUCIANA GALVÃO PINHO
E M PROF° PAULO FREIRE	CRÍCIA RAMOS COSTA	MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA
E.M. PROF° RUY AFRÂNIO	GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA	MÁRCIA MAGALHÃES DA SILVA
E M PROF° RUY DE QUEI- ROZ	DELMA PATRÍCIA NU- NES DOS SANTOS	MARIA INÊS OLIVEIRA CUNHA
E M PROFª AIMEÉ CAR- REIRO FIGUEIREDO	RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL	IARA FRANCISCO DE OLI- VEIRA DE CARVALHO
E M PROF® ANNA MARIA RA- MALHO	MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA	ELEONORA DE FÁTIMA GON- ÇALVES
E M PROF DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RI- BEIRO	FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES	FLÁVIA FERREIRA DE AMO- RIM
E M PROF <sup>®</sup> EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	JANETE LIMA CAVAL- CANTE	LUCIANA CRISTINA DA COSTA GALDINO MORAS
E M PROF® ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	KEDMA ASSIS DA SILVA SANTOS	CLEUSA SEBASTIANA DA SILVA SOUZA EDILENE PAULA DOS SAN- TOS MARIA APARECIDA DA COSTA
E M PROFª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	VIVIANE DA SILVA LO- PES	FLORENCE MALVÃO DE AL- MEIDA ANAÍSE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
E M PROFª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS	MAXIMILIANO MARINI MELLO	MAÍRA BARCELOS DE SOUZA

E M PROFª LUCIA VIANA CA- PELLI	GILCLEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO	LETÍCIA ALVES DA FONSECA
E M PROF® MARLY TUPACI- NUNGA DE MATTOS	VIVANE DA SILVA RO- DRIGUES LIMA DA COSTA	MIRIAN MARTINS LAGE
E M PROF® ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇAO	MARIA LÚCIA GOMES PEIXOTO	EVANINI KÁTIA CRISPIM MES- QUITA
E M PROF® THEREZINHA DA SILVA XAVIER	VERA LÚCIA DA SILVA QUINTELLA	WILLIAM PINTO DE AZEVEDO
E M PADRE AGOSTINHO PRETTO	JULIANY DE OLIVEIRA ALVES	LEILA SILVA DA ROCHA
E M RUI BARBOSA	ELIANA LABANCA SAN- TOS	ANDREA DA SILVA RUA
E M SÃO BENEDITO	GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA	ALESSA CRISTINA HENRI- QUES BARREIRO
E M SÃO MIGUEL ARCANJO	ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA	ANÁDIA SUENIA SILVA PE- REIRA SOUZA
E M SHANGRI LÁ	HUMBERTO HERMES DE SOUZA	GRECE GOUDARD
E M SOUZA E MELLO	LUCÉIA DO COUTO NE- VES	NEUCELY GAIÃO BARRETO CORRÊA MÁRCIA LUCIA PEREIRA BUY
E M VALE DO TINGUÁ	MERIELEN MATTOS FURTADO	LUANA MARTINS ABREU
E M VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	ELISÅNGELA TEIXEIRA SCHINLIMBERG
E M VILA JOÃO CORRÊA	ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	MARCELAINE LOPES COSTA



E M VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES	IDÁRIA LIMA BANDEIRA DOS SANTOS
E M VISCONDE DE ITABO- RAÍ	MARISA SILVA DE AZE- VEDO DE SOUZA	LUCIENE CONCEIÇÃO PE- REIRA DA SILVA
E M WALFREDO DA SILVA LESSA	SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA	MARCELLA GUILHERME RO- CHA
E M PROF° HAULER DA SILVA FERREIRA	GLEISSON DE AN- DRADE CARVALHO LIMA	SANDRA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO
E M TRÊS MARIAS	CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA	ALEXINA RODRIGUES ALVES SAMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
E M PROF EMÍLIO LUIZ PE- DROSO ARAÚJO (CIEP 022)	JOSÉ JÚLIO DE FRANÇA FILHO	ANA LÚCIA SOUZA CRUZ MENDES DA SILVA MÁRCIA ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
CIEP BRIZOLÃO 099 DR BO- LIVARD GOMES DE AS- SUMPÇÃO	TATIANA DO AMARAL GONÇALVES SILVA	RAQUEL SILVA DE JESUS MOREIRA
CIEP BRIZOLÃO 325 AUS- TREGÉSILO DE ATHAYDE	TATIANA DE CASTRO	ROSÂNGELA MARQUES DE LIMA
E M DE JACERUBA	DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER	EDILZA DOS SANTOS DE SOUZA
CIEP BRIZOLÃO 071 MAXIMI- ANO RIBEIRO DA SILVA	EDIVAN LUIZ DA SILVA	LEANDRO GRAÇA CARDOSO
E M GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	LEVI DO AMARAL LIMA	PAULO CELIO DOS SANTOS MARIA HELENA DELFINO DA CONCEIÇÃO VANILZA MARIANO DE OLI- VEIRA
E M MARIA ELIONDAS DOS SANTOS	CLARICE RIBEIRO DA COSTA	GABRIELY GOMES DE SANT 'ANA
CIEP BRIZOLÃO 033 AL- FREDO DA ROCHA VIANA FILHO	REJANE DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA TELLES	CINTIA REGINA MATOS REIS
E M ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES	ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUZA	FILIPE MORAIS TEIXEIRA SILVA MARÍLIA GABRIELA LISBOA DA SILVA
E M PROF <sup>a</sup> MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA	ROZANA VIANA DE MA- CEDO GUARINO MAR- TINS	ELAINE SANTA'ANNA RI- BEIRO GORITO DE MELLO
E M PROF° FRANKLIN BOLI- VAR FERNANDES	TÂNIA LÚCIA DE FREI- TAS LEOPOLDO	CHRISSIE LOBATO AIROSO

		1
E M IVANI VIGNÉ BABO	SUELAINE SALVATTI JULIANO FREITAS	JULIANA DE LIMA OZÓRIO
CAIESP CASTORINA FARIA LIMA	LUCIANA BERTOLINI FERREIRA	ALESSANDRA DE MATTOS
E M PROFª CLÁUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA	MARIA DA GLÓRIA BORGES	MARIA PEREIRA DA SILVA
E M PROF® CREUZA ALARCÃO SOBRAL	JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA	RAFAELA MARINHO VALERO
E M PROF THEREZINHA DE JESUS ARAŬJO HERMIDA	ALAN CALISTO LELIS	ILSENARA DA SILVA SANTOS
CIEP BRIZOLÃO 187 BENE- DITO LARANJEIRAS	JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA	CÉLIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
E M JOSÉ PACÍFICO	VILCÉA DE FÁTIMA NU- NES DE AZEVEDO ARA- ÚJO	PAULA REIS DA SILVA MOTTA
E M PROFESSOR ERYK DA CRUZ LAIA	JOCIENE MARTINS MA- THEUS DA SILVA	ISAURA CRISTINA CORRÊA DA SILVA
EM COMPACTOR	ILZA HELENA SOARES	ANA PAULA SOARES SILVA
EMEI AMBAÍ	VERÔNICA DA SILVA CAETANO DE SOUZA	NATÁLIA DE OLIVEIRA RI- BEIRO FALCÃO
EMEI GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES	JOELMA FERREIRA DU- ARTE	SHIRLEY CARDIAS MACIEL
EMEI HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	MARILZA OLIVEIRA FERREIRA	JOICY CORREA ARAUJO
EMEI JARDIM EUROPA	MARCELE SOARES DE LIMA	MARCELA AUREA RODRI- GUES GOMES
EMEI JOSÉ VIEIRA JESUS	MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS	CRISTIANE MARIA RODRI- GUES GOMES
EMEI MONTE SOL	ANGÉLICA ALMEIDA	PRISCILA DE SOUZA MAR- QUES COLLARES



EMEI NOVA ERA	SUELI BARATA ARAÚJO	MARILENE FERREIRA DA SILVA PASSOS
EMEI OLGA CELESTINA GI- LIBERTI ALMEIDA	MAÉRINA SILVA DOS SANTOS	LILIAN DOS SANTOS OLÍMPIO
EMEI PATRÍCIA Mª GASPAR SOMMA PEREIRA	MARCIA REGINA DO AMOR DIVINO	RAQUEL DE OLIVERIA AMÂN- CIO TAVARES
EMEI NÍSIA SOUZA MAR- CONDES	LUCY TAVARES DA SILVA	FERNANDA ALVES DE CAR- VALHO
EMEI RODRIGO TWAR- DOWSKY ALVES	ANDREA SILVA CORSO	FANI FERREIRA DE ANDRADE LARIU
EMEI VILA SÃO MIGUEL	SÔNIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO	VANÊSSA LIMA DO NASCI- MENTO
EMEI JESUS BOM PASTOR	CÁTIA REGINA DE LIMA CUNHA	MARIANA FERREIRA DA SILVA
EMEI SÃO BENEDITO	FLÁVIA VALÉRIA GO- MES CAMPOS	MARIA IONE BARBOSA SILVA PEREIRA
EMEI LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO	NAIDE CAETANO GO- MES DA SILVA	MONIQUE NUNES LIMA SI- MÕES
EMEI TERRA DE MARAM- BAIA	DANIELE VIANA RAMOS	LUANA NUNES TAVARES
EMEI CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO	MARCELE PONTES DA SILVA	FABIANA DE FRANÇA CASSI- ANO

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04235/2023

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu — CACS - FUNDEB/NI convoca seus conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 12 de julho de 2023, às 8h:30min, a ser realizada na Subsecretaria dos Conselhos Municipais sito à Rua Theresinha Pinto, 297, Centro — Nova Iguaçu, com a seguinte pauta:

- Pauta
  - 1. Leitura e aprovação das atas;
- 2. Comunicação da Presidência:
- Ofícios recebidos e encaminhados;
- 3. Comunicação dos conselheiros;
- Atualização sobre a revisão do regimento interno.
- 4. Assuntos Gerais.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente do CACS – FUNDEB/NI

ld. 04236/2023

#### **ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

#### EDITAL Nº 50/SSCI/SEMEF/2023.

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/038395	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/166998	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/237339	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/250384	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/256978	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/006687	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/021566	ESCLARECER SOLICITAÇÃO



2023/023820	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/023901	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO		
2023/024443	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2023/025360	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/026722	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL		
2023/031849	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/034520	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/043734	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/044789	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO		
2023/047684	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2023/047707	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2023/047735	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2023/048365	ANEXAR CÓPIA DO CPF		
2023/048805	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/049321	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/053701	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/053878	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/053895	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/053962	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054075	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/054094	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054100	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA		
2023/054409	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/054565	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054574	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054574	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054741	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054841	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054851	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054900	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/054958	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2023.

#### CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 04237/2023

#### EDITAL Nº 53/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2010/308934	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2021/024315	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2022/154020	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2022/227366	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2022/269141	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/014156	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/015839	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/023487	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/030339	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/030668	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/031850	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/032367	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/032451	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/033168	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/033802	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/034050	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/034482	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/034734	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/035395	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/035544	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/035918	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/036086	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/036161	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/036167	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/036622	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/036708	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/037839	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/038663	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/038906	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/039694	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/040098	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 04238/2023



#### TRANSPORTE. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU Nº 058 DE 04 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2023, no horário das 21h às 05h, para realização de "Obra em logradouro público", no bairro Centro. nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

- Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Av. Nilo Peçanha, em frente ao Nº 185, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1° do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 04239/2023

#### PORTARIA SEMTMU N° 059 DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito a interdição de trânsito, no dia 08 de julho de 2023, no horário das 08h à 12h, para realização do evento "Festa Junina", no bairro Rodilândia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

- Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Rua Campos Elíseos, no trecho entre a Rua Variante e a Rua Dr. Ademar de Barros devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- Art. 2°. O itinerário alternativo será o seguinte: Rua Dr. Ademar de Barros, Rua Min. José Linhares, Rua Variante, enquanto durar o evento;
- Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Ur-

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 04240/2023

#### PORTARIA SEMTMU N° 060 DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE. TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito a interdição de trânsito, no dia 15 de julho de 2023, no horário das 9h às 00h, para realização do evento "Evento comunitário", no bairro Engenho Pequeno, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

- Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionado, na Rua Dona Vitalina, no trecho entre a Rua Oxossi e a Rua Senador Roberto Kennedy, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento:
- Art. 2°. O itinerário alternativo será o seguinte: Rua Oxossi, seguindo à direita pela Rua João Alves, enquanto durar o evento;
- Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1° do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana.
- Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 04241/2023

#### **DECISÕES DA CADEP/011/2023**

Na sessão realizada no dia 28 de junho de 2023, foram julgados IMPRO-

CEDENTES, os seguintes processos
PMNI/001097/2023 | PMNI/001098/2023 | PMNI/001099/2023 PMNI/001106/2023 PMNI/001101/2023 PMNI/001107/2023 PMNI/001109/2023 PMNI/001110/2023 PMNI/001108/2023 PMNI/001111/2023 PMNI/001112/2023 PMNI/001113/2023 PMNI/001117/2023 PMNI/001114/2023 PMNI/001115/2023 PMNI/001116/2023 PMNI/001119/2023 PMNI/001120/2023 PMNI/001121/2023 PMNI/001122/2023 PMNI/001125/2023 PMNI/001130/2023 PMNI/001132/2023 PMNI/001137/2023 PMNI/001139/2023 PMNI/001140/2023 PMNI/001142/2023 PMNI/001151/2023 PMNI/001153/2023 PMNI/001156/2023 PMNI/001158/2023 PMNI/001159/2023 PMNI/001160/2023 PMNI/001161/2023 PMNI/001162/2023 PMNI/001163/2023 PMNI/001164/2023 PMNI/001167/2023 PMNI/001168/2023 PMNI/001166/2023 PMNI/001170/2023 PMNI/001172/2023 PMNI/001175/2023 PMNI/001176/2023 PMNI/001177/2023 PMNI/001178/2023 PMNI/001179/2023 PMNI/001180/2023 PMNI/001181/2023 PMNI/001182/2023 PMNI/001183/2023 PMNI/001184/2023



PMNI/001186/2023	PMNI/001188/2023	PMNI/001189/2023	PMNI/001190/2023
PMNI/001191/2023	PMNI/001193/2023	PMNI/001194/2023	PMNI/001203/2023
PMNI/001204/2023	PMNI/001200/2023	PMNI/001208/2023	PMNI/001209/2023

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/001059/2023	PMNI/001102/2023	PMNI/001141/2023	PMNI/001169/2023
PMNI/001192/2023	PMNI/001206/2023	PMNI/001207/2023	

Sessão descrita em Ata de Folha 011/2023

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO— Membro Efetivo — CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL— Membro Efetivo — CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA — Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 04242/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o PREVINI através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar à forma mais adequada para a REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente). O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRICULA
01	DIRCE DA SILVA MONFORTE	6692065
02	ELIANNE DE SIQUEIRA DA SILVA MEDEIROS	6836308
03	JOCINERIA LYRIO DA SILVA	614283
04	NEIDA DE SOUZA VICENTE	6753891 6824379
05	PEDRO PAULO NUNES LEITE	6878425
06	TEREZINHA PEREIRA LIMA	2000278

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO DIRETOR DE BENEFÍCIOS

ld. 04243/2023

### CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **Sétima Reunião Ordinária** de 2023, a ser realizada no *dia 11 de julho de 2023*, às 10:00hs,

na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de abril de 2023;
- 2) Assuntos Gerais. Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

ld. 04244/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **ADMINISTRAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/007.781
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/SEMAT/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em atenção ao regulamentado pelo Decreto nº 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto nº 9.832/2013, do Decreto nº 9.855/2013 e do Decreto nº 12.281/2021, nos termos do Chamamento Público nº 001/SEMAT/2023, publicizado em 14 de março de 2023, e, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT Nº 190 de 09 de março de 2023, HO-MOLOGO PARCIAL o resultado do requerimento apresentado, com fulcro na cláusula 6ª do Edital, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE INS-TITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CON-SIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLI-COS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e guatro) meses, em favor das proponentes habilitadas, consideradas aptas a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado Pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 04245/2023

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
03/2022	12/07/2022	ALEXANDRE RAN- GEL CABRAL	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04246/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/023.534

**TERMO ADITIVO: 002** 

CONTRATO: 049/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JLS CONSTRUTORA

LTDA.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO CONTRATO № 049/CPL/2022, PARA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABERTURA DE 3 FAIXAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO DA VIA LIGHT, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 872.006,34 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO**: 02279/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/023.534, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIAL-MENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 04247/2023

#### **SERVICOS PÚBLICOS**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/011.543

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO o resultado da Licitação nº 031/CPL/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, bem como nos Decretos Municipais nº 10.662/2016. 11.250/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇA-GEM DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS ÀS SECRE-TARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔ-NIOS HISTÓRICO-CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMEN-TAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, em favor da sociedade empresária PRE-SERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 25.166.575/0001-00, no VALOR TOTAL de R\$ 1.899.999,96 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 04248/2023

#### SAÚDE

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2018/011.196

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 020/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CSM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, COM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SITUADO NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER, 953, BAIRRO DA POSSE, NOVA IGUAÇU/RJ, LANÇADA **CONFORME** JUSTIFICATIVA NO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N° 2018/011.196, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATORIA: CONCORRENCIA PÙBLICA 001/CPL/SEMUS/2018

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 28/08/2023, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04249/2023

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/195.564

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 009/SEMUS/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ECOLAV SERVIÇOS TÉCNI-

COS DE LAVANDERIA LTDA.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 5º (QUINTA) DO CONTRATO EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE IPCA NO PERÍODO DE MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PLANILHA ANALÍTICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/195.564 ÀS FLS. 2419.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 1.145.288,41 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E

OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSO**: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.303.5068.2090

**NOTA DE EMPENHO**: 01498/2023-01

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/207 E SUAS RESPECTIVAS ALTERA-ÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SE-GUIR ESTABELECIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 2 DE JUNHO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04250/2023

#### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

#### **EXTRATO**

1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF № 1237/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE – CISBAF - ANDRÉ LUIS TIANI NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo do contrato, a contar de

29 de junho de 2023 a 28 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, §1, I da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04251/2023